



Estado do Pará  
Município de Santa Maria do Pará  
Poder Executivo

---

Decreto Municipal nº 201, de 07 de agosto de 2019.

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto na Lei Orgânica,

Considerando o disposto no art. 84, VI, da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Chefe do Poder Executivo, a organização administrativa;  
Considerando o que previsto no Decreto Municipal nº. 175/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13.09.2018;

Considerando o disposto no Capítulo XII do Edital que regulamenta o Concurso Público 001/2018;

Considerando decisão liminar oriunda do Processo Judicial de nº 08000125-30.2019.8.14.0057, emanada pelo Douto Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, para os respectivo cargo, o candidato **DANILSON BRASIL COIMBRA**, número de inscrição **100082**, cargo de **Vigia**, o qual deverá atender aos requisitos previstos no Capítulo XII, item 3 do Edital do Concurso Público, no **período de 12 a 16 de agosto de 2019**, nos horários de 8 às 13h, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração.

**§ 1º.** O candidato nomeado ficará convocado para inspeção médica, cuja requisição, será entregue na ocasião do cumprimento do parágrafo anterior.

**§ 2º.** As inspeções médicas referidas no parágrafo anterior serão realizadas no **período de 26 a 30 de agosto de 2019**, no Posto Médico da Barrolândia, localizado na Rua Vicente Fernandes, s/nº, Barrolândia, Santa Maria do Pará, PA, nos horários de 08 hs às 13 hs.

**§ 3º.** Na forma do Subitem 4.3, do Capítulo XII, na ocasião da pericia médica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- I. Hemograma Completo;
- II. Eletrocardiograma;
- III. Exame de Plaquetas;
- IV. Urina Rotina ou Urina EAS;
- V. Paratoscopia das fezes;
- VI. Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- VII. Creatinina, Glicemia em jejum, Gama Glutamil Transferasi





Estado do Pará  
Município de Santa Maria do Pará  
Poder Executivo

---

(GAMA GT) TGO e TGP;

- VII. Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA);  
VIII. Raio-x de tórax com laudo.

§ 4º. O candidato nomeado, fica convocado, e deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Decreto, período em que deve cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 2º. Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto, ficarão preclusos os direitos à posse e o respectivo exercício.

Art. 3º. Fica, na forma do § 3º, do art. 95 da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 84 da Constituição Federal, delegada, ao Secretário Municipal de Administração, a competência, para que, mediante portaria individual, determine a lotação dos servidores regularmente empossados.

§ 1º. Fica determinada ao Secretário Municipal de Administração, a avaliação e expedição de ato decisório, quanto ao cumprimento ou não, dos requisitos documentais previsto no edital do concurso público.

§ 2º. Para subsidiar a decisão prevista no parágrafo anterior é necessária a manifestação prévia da Coordenadoria de Controle Interno e Assessoria Jurídica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Santa Maria do Pará, PA, 07 de agosto de 2019.

Diana Sousa Câmara Melo  
Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará

REGISTRADO  
E  
PUBLICADO NA SEMAD  
EM, 07/08/2019

  
Thyago Bezerra Castoldi  
Secretário de Administração  
Port. nº 05/2019